



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

**PROCESSO Nº 20213024897
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA DA ATA - 01/05/2023 - ART. 6º
DATA DA ABERTURA DO PREGÃO: 01/04/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO: 26/04/2022
NÚMERO DO REGISTRO NO TCE/RN: 321880**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DO AUXÍLIO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM/RN – SEMAS.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Parnamirim/RN, CNPJ nº. 08.170.862/0001-74, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal Adjunto, Sr. JORGE DE MORAES MAIA, casado, gestor público, RG nº 360.219 – SSP/RN, CPF sob o nº 260.806.644-53, domiciliado na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP 59146-270, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022-SRP, processo administrativo nº 20213024897, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição do auxílio de alimentação especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parnamirim/RN - SEMAS.

1.2. Integra a Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, e como órgão participante a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EMPRESA: MT DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ: 16.693.177/0001-50	Telefone: (84)99402-5184	e-mail: mmservicoseirelli@gmail.com
Endereço: Avenida Amintas Barros, 4272, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59075-015		

LOTE I

Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER – Produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, lecitina de soja, aromatizante, fermento químico, bicarbonato de sódio e emulsificante. CONTÉM GLÚTEN. Rótulo constando dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem contendo 400g. MARCA: VITAMASSAS	2.880	PCT	3,58	10.310,40
02	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - Produzido a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, lecitina de soja, aromatizante, fermento químico, bicarbonato de sódio e emulsificante. CONTÉM GLÚTEN. Rótulo constando dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução em vigor. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem contendo 400g. MARCA: VITAMASSA	5.400	PCT	4,57	24.678,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 34.988,40 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

LOTE II

Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PEITO DE FRANGO - Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo e inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 Kg. MARCA: BOM TODO	6.480	KG	12,99	84.175,20
02	CARNE BOVINA MOÍDA - Dianteira congelada com no máximo 10% de sebo e gordura; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O rótulo deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade e selo do	3.240	KG	23,90	77.436,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Serviço de Inspeção Federal (SIF). Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênicossanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso e validade devidamente identificados. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 Kg. MARCA: AZEVEDO				
03	PEIXE FILETADO – Do tipo merluza, íntegro, sem espinha, congelado; embalado em saco plástico e caixa de papelão. Devidamente lacrado e identificado, obrigatoriamente com certificado de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF). Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0Kg. MARCA: PESCADO CRUZ	3.240	KG	29,73	96.325,20
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 257.936,40 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).					
LOTE III					
Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ABACAXI - Fruta no seu estado de maturação ideal, com cascas firmes. Sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA. MARCA: NACIONAL	3.240	KG	1,95	6.318,00
02	ALFACE AMERICANA - De primeira qualidade, in natura, talo verde, folhas inteiras, firmes e intactas, coloração uniforme e sem manchas. ISENTOS de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA. MARCA: NACIONAL	3.240	MOLHO	1,55	5.022,00
03	BANANA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente	3.240	KG	2,05	6.642,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	identificado. MARCA: NACIONAL				
04	BATATA DOCE - Tubérculo de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: NACIONAL	6.480	KG	2,13	13.802,40
05	BATATA INGLESA - Tubérculo comum, levada, de tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terras aderida à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: NACIONAL	6.480	KG	3,15	20.412,00
06	BETERRABA - Bulbos sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, ternos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, de acordo com resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: NACIONAL	3.240	KG	2,70	8.748,00
07	CEBOLA BRANCA - Bulbo não Brotado, sem danos mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: NACIONAL	3.480	KG	2,26	7.864,80
08	CENOURA - Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderidos à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: NACIONAL	6.480	KG	2,58	16.718,40
09	CHUCHU - Deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto. firmes e bem desenvolvidas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: NACIONAL	3.240	KG	1,70	5.508,00
10	COUVE FOLHA - As folhas devem estar sem imperfeições, sem larvas, parasitas ou danos mecânicos que comprometam o produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	3.240	MOLHO	1,38	4.471,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	MARCA: NACIONAL				
11	ESPINAFRE - Fresco, de 1ª qualidade, folhas viçosas, verdes e tenras, sem partes amarelada, nem apodrecimento (maço com mínimo de 500g a unidade), devendo ser prioritariamente orgânico e/ou agroecológico. MARCA: NACIONAL	3.240	MOLHO	1,70	5.508,00
12	GOIABA VERMELHA - Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdoxa. Tamanho médio, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: NACIONAL	6.480	KG	2,45	15.876,00
13	INHAME – Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típico do produto, livre de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: NACIONAL	6.480	KG	3,51	22.744,80
14	JERIMUM - In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: NACIONAL	3.240	KG	2,40	7.776,00
15	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: NACIONAL	6.480	KG	2,15	13.932,00
16	MAÇÃ - Frutos de tamanho médio, no grau máximo da evolução do tamanho, aroma e sabor específico da espécie, sem ferimentos, firme, tenros e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: NACIONAL	6.480	KG	4,32	27.993,60
17	MAMÃO HAWAI – deverá estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, com sabor adocicado. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: NACIONAL	3.240	KG	2,69	8.715,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

18	MANDIOCA/MACAXEIRA CONGELADA E DESCASCADA - De primeira qualidade, limpa, descascada, congelada, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: MARIA BUNITA	6.480	KG	5,08	32.918,40
19	MELÃO - Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos de manuseio e/ou transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: NACIONAL	3.240	KG	2,20	7.128,00
20	OVO DE GALINHA – Branco, tipo grande, de primeira qualidade. Selecionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos, acondicionados em embalagem primária atóxica, com 30 unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente, e possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA a carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Com validade mínima de 20 dias do momento da entrega. Bandeja com 30 unidades cada. MARCA: EL SHADAY	3.240	BDJ	11,00	35.640,00
21	REPOLHO BRANCO - De primeira qualidade, in natura, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: NACIONAL	3.240	KG	2,44	7.905,60
22	TOMATE - Tamanho médio, com aproximadamente 70% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. MARCA: NACIONAL	6.480	KG	3,60	23.328,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 304.972,80 (trezentos e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

LOTE IV

Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MARGARINA VEGETAL SEM SAL - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, deverá apresentar validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Com registro no Ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g. MARCA: QUALY	3.600	UND	5,11	18.396,00
02	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE – Margarina zero lactose, com aspecto, cheiro, sabor e cor característico, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, deverá apresentar validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Com registro no Ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g. MARCA: QUALY	360	UND	8,79	3.164,40
03	IOGURTE - Parcialmente desnatado, podendo conter polpas de frutas; acondicionado em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas. Em conformidade com a legislação em vigor. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados; registro no Ministério da Agricultura com selo do Serviço de Inspeção Federal - SIF ou selo do Serviço de Inspeção Estadual - SIE. Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA. Validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 Litro. MARCA: BAT BOM	1.800	UND	5,01	9.018,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 30.578,40 (trinta mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

LOTE V					
Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	AÇÚCAR MASCAVO - Açúcar integral obtido pelo cozimento do caldo de cana recém extraído. Composição original vegetal, sacarose de cana de açúcar, aspecto granulado, odor e sabores próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária plástica que garanta a integridade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega. Embalagem contendo 1 Kg. MARCA: ESPERANÇA	810	KG	6,50	5.265,00
02	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUÍDO - 100% estévia, ingredientes: água, edulcorantes naturais, glicosídeos de esteviol, conservantes: benzoato de sódio; sorbato de sódio; acidulantes: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesufame-K.. Prazo mínimo de validade de 2 (dois) anos a partir da entrega. Embalagem contendo 80 mL. MARCA: SADIO	2.430	UND	5,30	12.879,00
03	ARROZ INTEGRAL - Grãos inteiros, longos e finos. Acondicionado em sacos plásticos de polietileno transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, insentos de sujidades, larvas e parasitos, livre de umidade. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade, de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 kg. MARCA: CAMIL	4.860	KG	5,70	27.702,00
04	ARROZ PARBOILIZADO - Longo, fino, tipo 1, parboilizado, grãos inteiros, isento de sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade, de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 kg. MARCA: PRINCESA	1.620	KG	4,40	7.128,00
05	AVEIA EM FLOCOS - Produto obtido a partir do grão integral de aveia moído, sem adição de substâncias como corantes e açúcar. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	6.480	CX	3,40	22.032,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

	Deve estar de acordo com a Resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200g. MARCA: YOKI				
06	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Produto obtido através do processamento do fruto das oliveiras (azeitonas). Acidez (%ácido oléico) máxima de 0,8. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500 ML. MARCA: COCINERO	3.240	UNID	18,00	58.320,00
07	CAFÉ - Torrado e moído, primeira qualidade. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá ter selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g. MARCA: PURO CAFÉ	2.430	PCT	10,40	25.272,00
08	CHÁ - Camolina, preto, boldo, aspecto cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem integra contendo 10 sachês de 5g cada. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. MARCA: CASTELARI	4.860	CX	2,91	14.142,60
09	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - TIPO 1, carioca. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem contendo 1,0 kg. MARCA: DUBOM	3.240	KG	6,78	21.967,20
10	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - TIPO 1, classe preto. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras,	2.754	KG	7,20	19.828,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem contendo 1,0 kg. MARCA: DUBOM				
11	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 - TIPO 1, branco. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem contendo 1,0 kg. MARCA: DUBOM	486	KG	7,24	3.518,64
12	FLOCOS DE MILHO – Flocos de milho pré-cozidos. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g. MARCA: VITAMILHO	6.480	PCT	1,98	12.830,40
13	GELATINA PÓ - Produto constituído da gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma e corantes artificiais, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem íntegra contendo informações nutricionais, número do lote, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega. Sabores diversos: amora, morango, cereja, limão, maracujá, uva, tutti-fruti. Embalagem de 30g. MARCA: SOL	3.240	UND	1,45	4.698,00
14	GRANOLA - Tradicional composta por: aveia em flocos, mel, fibra e gérmen de trigo, açúcar mascavo, uva passa, flocos em cereais (trigo arroz, aveia e milho) castanhas (caju e Pará) flocos de milho, óleo vegetal, maçã desidratada, gergelim e malte de cereais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar	1.620	PCT	10,40	16.848,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200g. MARCA: TIA SÔNIA				
15	GOMA DE TAPIOCA FRESCA - Primeira qualidade, fresca, em pedaços, lavada e peneirada, livre de impurezas. Na parte externa da embalagem deve conter procedência, tabela nutricional, lote, prazo de validade, CNPJ, quantidade do produto. Embalada em saco plástico resistente, atóxico, lacrado. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 1 Kg. MARCA: TRADIÇÃO DO SERTÃO	6.480	KG	4,70	30.456,00
16	LEITE EM PÓ DESNATADO - Leite em pó desnatado derivado da vaca. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados; registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200 g. MARCA: ITALAC	9.720	PCT	6,00	58.320,00
17	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE – Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Composto por leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados; registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 380g. MARCA: NESTLÉ	648	LATA	20,35	13.186,80
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Deverá atender as especificações técnicas da legislação em vigor. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g. MARCA: ITAMBÉ	3.240	PCT	5,90	19.116,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

19	LEITE DE SOJA - Leite de soja em pó integral e instantâneo, sem lactose, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e cálcio. Sem colesterol, produto natural, 100% vegetal. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínimo de 12 meses. Apresentação: lata de 300g. MARCA: SUPRASOY	324	LATA	25,40	8.229,60
20	LINHAÇA MARROM - Em grãos, livre de odores, sabores e materiais estranhos, em conformidade com a legislação em vigor. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 2 (dois) meses a partir da entrega. Embalagem contendo 200g. MARCA: POTIGUAR	4.860	PCT	4,10	19.926,00
21	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Primeira qualidade, vitaminado com ovos. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g. MARCA: PREDILETO	2.592	PCT	2,95	7.646,40
22	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO – Mistura para preparo de mingau, sabor tradicional. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega. . Embalagem contendo 200g. MARCA: CREMOGEMA	1.620	CX	2,85	4.617,00
23	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Poliinsaturados, Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E, e sem colesterol. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500 mL. MARCA: ABC	3.240	UND	8,10	26.244,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

24	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MARRON OU BRANCA - Apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente e atóxico. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 400g. MARCA: SUPRESOY	1.296	PCT	4,90	6.350,40
25	RAPADURA PRETA 500G – Doce fabricado a partir da cana de açúcar. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g. MARCA: ESPERANÇA	810	UND	4,50	3.645,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 450.168,84 (quatrocentos e cinquenta mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

LOTE VI - COTA DE 10% RESERVADA A ME/EPP

Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PEITO DE FRANGO - Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo e inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 Kg. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: BOM TODO	720	KG	12,99	9.352,80
02	CARNE BOVINA MOÍDA - Dianteira congelada com no máximo 10% de sebo e gordura; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O rótulo deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade e selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Serviço de Inspeção Federal (SIF). Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênicossanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA. O produto deverá apresentar embalagem com o	360	KG	23,90	8.604,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	peso e validade devidamente identificados. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 Kg. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: AZEVEDO				
03	PEIXE FILETADO – Do tipo merluza, íntegro, sem espinha, congelado; embalado em saco plástico e caixa de papelão. Devidamente lacrado e identificado, obrigatoriamente com certificado de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF). Transportado em carro refrigerado, com controle e monitoramento de temperatura, higienizado, com ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária do alimento, de acordo com a resolução 216/2004 da ANVISA. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0Kg. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: PESCADO CRUZ	360	KG	29,73	10.702,80

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.659,60 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

LOTE VII - COTA DE 10% RESERVADA A ME/EPP

Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ABACAXI - Fruta no seu estado de maturação ideal, com cascas firmes. Sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NACIONAL	360	KG	1,95	702,00
02	ALFACE AMERICANA - De primeira qualidade, in natura, talo verde, folhas inteiras, firmes e intactas, coloração uniforme e sem manchas. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NACIONAL	360	MOLHO	1,55	558,00
03	BANANA - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NACIONAL	360	KG	2,05	738,00
04	BATATA DOCE - Tubérculo de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente	720	KG	2,13	1.533,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NACIONAL				
05	BATATA INGLESA - Tubérculo comum, levada, de tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terras aderida à superfície externa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NACIONAL	720	KG	3,15	2.268,00
06	BETERRABA - Bulbos sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, ternos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, de acordo com resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NACIONAL	360	KG	2,70	972,00
07	CEBOLA BRANCA - Bulbo não Brotado, sem danos mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NACIONAL	720	KG	2,26	1.627,20
08	CENOURA - Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderidos à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NACIONAL	720	KG	2,58	1.857,60
09	CHUCHU - Deve ter tamanho médio, com coloração normal, consistência firme, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto. firmes e bem desenvolvidas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NACIONAL	360	KG	1,70	612,00
10	COUVE FOLHA - As folhas devem estar sem imperfeições, sem larvas, parasitas ou danos mecânicos que comprometam o produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NACIONAL	360	MOLHO	1,38	496,80
11	ESPINAFRE - Fresco, de 1ª qualidade, folhas viçosas, verdes e tenras, sem partes amarelada, nem apodrecimento (maço com mínimo de 500g a unidade), devendo ser prioritariamente orgânico e/ou agroecológico. 10% COTA	360	MOLHO	1,70	612,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NACIONAL				
12	GOIABA VERMELHA - Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, vercosa. Tamanho médio, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NACIONAL	720	KG	2,45	1.764,00
13	INHAME – Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típico do produto, livre de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NACIONAL	720	KG	3,51	2.527,20
14	JERIMUM - In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NACIONAL	360	KG	2,40	864,00
15	LARANJA - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NACIONAL	720	KG	2,15	1.548,00
16	MAÇÃ - Frutos de tamanho médio, no grau máximo da evolução do tamanho, aroma e sabor específico da espécie, sem ferimentos, firme, tenros e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NACIONAL	720	KG	4,32	3.110,40
17	MAMÃO HAWAI – deverá estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, com sabor adocicado. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NACIONAL	360	KG	2,69	968,40
18	MANDIOCA/MACAXEIRA CONGELADA E DESCASCADA - De primeira qualidade, limpa,	720	KG	5,08	3.657,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	descascada, congelada, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: MARIA BUNITA				
19	MELÃO - Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos de manuseio e/ou transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NACIONAL	360	KG	2,20	792,00
20	OVO DE GALINHA – Branco, tipo grande, de primeira qualidade. Selecionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos, acondicionados em embalagem primária atóxica, com 30 unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente, e possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA a carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Com validade mínima de 20 dias do momento da entrega. Bandeja com 30 unidades cada. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: EL SHADAY	360	BDJ	11,00	3.960,00
21	REPOLHO BRANCO - De primeira qualidade, in natura, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho. Isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução Nº 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NACIONAL	360	KG	2,44	878,40
22	TOMATE - Tamanho médio, com aproximadamente 70% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar embalagem com o peso devidamente identificado. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	720	KG	3,60	2.592,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

MARCA: NACIONAL					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 34.639,20 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).					
LOTE VIII – COTA DE 10% RESERVADA A ME/EPP					
Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	AÇÚCAR MASCAVO - Açúcar integral obtido pelo cozimento do caldo de cana recém extraído. Composição original vegetal, sacarose de cana de açúcar, aspecto granulado, odor e sabores próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária plástica que garanta a integridade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega. Embalagem contendo 1 Kg. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: ESPERANÇA	90	KG	6,50	585,00
02	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUÍDO - 100% estévia, ingredientes: água, edulcorantes naturais, glicosídeos de esteviol, conservantes: benzoato de sódio; sorbato de sódio; acidulantes: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesufame-K.. Prazo mínimo de validade de 2 (dois) anos a partir da entrega. Embalagem contendo 80 mL. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: SADIO	270	UND	5,30	1.431,00
03	ARROZ INTEGRAL - Grãos inteiros, longos e finos. Acondicionado em sacos plásticos de polietileno transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, insetos de sujidades, larvas e parasitos, livre de umidade. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade, de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 kg. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: CAMIL	540	KG	5,70	3.078,00
04	ARROZ PARBOILIZADO - Longo, fino, tipo 1, parboilizado, grãos inteiros, isento de sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade, de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 kg. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP.	180	KG	4,40	792,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

	MARCA: PRINCESA				
05	AVEIA EM FLOCOS - Produto obtido a partir do grão integral de aveia moído, sem adição de substâncias como corantes e açúcar. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a Resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: YOKI	720	CX	3,40	2.448,00
06	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Produto obtido através do processamento do fruto das oliveiras (azeitonas). Acidez (%ácido oléico) máxima de 0,8. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500 MI. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: COCINERO	360	UND	18,00	6.480,00
07	CAFÉ - Torrado e moído, primeira qualidade. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá ter selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: PURO CAFÉ	270	PCT	10,40	2.808,00
08	CHÁ - Camolina, preto, boldo, aspecto cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem integra contendo 10 sachês de 5g cada. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: CASTELAR	540	CX	2,91	1.571,40
09	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - TIPO 1, carioca. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do	360	KG	6,78	2.440,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem contendo 1,0 kg. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: DUBOM				
10	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - TIPO 1, classe preto. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem contendo 1,0 kg. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: DUBOM	306	KG	7,20	2.203,20
11	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 - TIPO 1, branco. Embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem contendo 1,0 kg. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: DUBOM	54	KG	7,24	390,96
12	FLOCOS DE MILHO – Flocos de milho pré-cozidos. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g, 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: VITAMILHO	720	PCT	1,98	1.425,60
13	GELATINA PÓ - Produto constituído da gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma e corantes artificiais, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem íntegra contendo informações nutricionais, número do lote, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da entrega. Sabores	360	UND	1,45	522,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	diversos: amora, morango, cereja, limão, maracujá, uva, tutti-fruti. Embalagem de 30g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: SOL				
14	GRANOLA - Tradicional composta por: aveia em flocos, mel, fibra e gérmen de trigo, açúcar mascavo, uva passa, flocos em cereais (trigo arroz, aveia e milho) castanhas (caju e Pará) flocos de milho, óleo vegetal, maçã desidratada, gergelim e malte de cereais. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: TIA SÔNICA	180	PCT	10,40	1.872,00
15	GOMA DE TAPIOCA FRESCA - Primeira qualidade, fresca, em pedaços, lavada e peneirada, livre de impurezas. Na parte externa da embalagem deve conter procedência, tabela nutricional, lote, prazo de validade, CNPJ, quantidade do produto. Embalada em saco plástico resistente, atóxico, lacrado. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 1 Kg. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: TRADIÇÃO DO SERTÃO	720	KG	4,70	3.384,00
16	LEITE EM PÓ DESNATADO - Leite em pó desnatado derivado da vaca. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados; registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200 g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: ITALAC	1.080	PCT	6,00	6.480,00
17	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE – Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Composto por leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de	72	LATA	20,35	1.465,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados; registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 380g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: NESTLÉ				
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Deverá atender as especificações técnicas da legislação em vigor. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: ITAMBÉ	360	PCT	5,90	2.124,00
19	LEITE DE SOJA - Leite de soja em pó integral e instantâneo, sem lactose, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e cálcio. Sem colesterol, produto natural, 100% vegetal. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínimo de 12 meses. Apresentação: lata de 300g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: SUPRASOY	36	LATA	25,40	914,40
20	LINHAÇA MARROM - Em grãos, livre de odores, sabores e materiais estranhos, em conformidade com a legislação em vigor. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 2 (dois) meses a partir da entrega. Embalagem contendo 200g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: POTIGUAR	540	PCT	4,10	2.214,00
21	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Primeira qualidade, vitaminado com ovos. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: PREDILETO	288	PCT	2,95	849,60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

22	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO – Mistura para preparo de mingau, sabor tradicional. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega. . Embalagem contendo 200g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: CREMOGEMA	180	CX	2,85	513,00
23	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Poliinsaturados, Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E, e sem colesterol. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500 mL. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: ABC	360	UND	8,10	2.916,00
24	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MARRON OU BRANCA - Apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente e atóxico. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar de acordo com a resolução em vigor (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 400g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: SUPRESOY	144	PCT	4,90	705,60
25	RAPADURA PRETA 500G – Doce fabricado a partir da cana de açúcar. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g. 10% COTA RESERVADA DE ME/EPP. MARCA: ESPERANÇA	90	UND	4,50	405,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 50.018,76 (cinquenta mil e dezoito reais e setenta e seis centavos).					
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 1.191.962,40 (hum milhão cento e noventa e um mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).					

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR TERCEIROS

3.1. A presente ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório para a sua formação, desde que devidamente comprovada a vantagem da contratação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

3.2. O órgão ou entidade da Administração Pública que tenha interesse, mediante consulta prévia, solicitará à Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorização para uso da ARP, observadas as condições do item anterior.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em ARP, desde que tal fornecimento não prejudique as obrigações por ele assumidas anteriormente.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade da Administração Pública, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na ARP.

CLÁUSULA IV – VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da presente ARP será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes envolvidas, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA V – SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser suspensos quando:

5.1.1. A SEARH julgar que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Edital, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão; e

5.1.2. Mediante solicitação por escrito do fornecedor, desde que o mesmo comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências do Edital, motivada por causa superveniente e estranha a sua vontade, ficando sujeito às penalidades previstas no instrumento convocatório respectivo.

5.2. O fornecedor terá o seu registro cancelado quando:

5.2.1. descumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

5.2.2. não assinar o Termo de Contrato decorrente do registro de preços ou não retirar, no prazo estabelecido pelo Município, o instrumento equivalente, dentre os previstos no art. 62 da Lei nº 8.666/1993, salvo se aceita sua justificativa;

5.2.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.2.4. der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

5.2.5. ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato, relativamente a contratação decorrente do registro de preços por ele formalizada; ou

5.2.6. tiver presente razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou houver hipótese prevista em lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

5.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.2.1 a 5.2.6 será formalizado por despacho da autoridade competente do Secretário de Administração e dos Recursos Humanos e a comunicação ao fornecedor interessado acerca da decisão tomada, juntando-se comprovante desta nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados:

5.4.1. por razão de interesse público; ou

5.4.2. a pedido do fornecedor.

5.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Comissão Gerenciadora convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.6. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido.

5.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Setor Gerenciador poderá:

5.7.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.7.2. convocar os demais fornecedores, obedecida a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9. As alterações de preços serão registradas em ARP complementar.

CLÁUSULA VI – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas e litígios decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VII – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município de Parnamirim/RN não se obriga a adquirir o item registrado do licitante



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como o art. 17 do Decreto Municipal n.º 5.864, de 16 de Outubro de 2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ARP foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes envolvidas

JORGE DE MORAES MAIA

Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA
CPF Nº 099.245.734-39
MT DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 16.693.177/0001-50



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1FE-9762-85F9-3AAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:43:46 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:44:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:44:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:44:52 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:45:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:45:14 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:45:27 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:45:38 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:45:49 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:46:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:46:11 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:46:22 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:46:33 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:46:44 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:46:56 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:47:08 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:47:21 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:47:33 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:47:46 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:48:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:48:14 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:48:27 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:48:40 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:48:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:49:07 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA (CPF 099.XXX.XXX-39) em 03/05/2022 11:49:20 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JORGE DE MORAES MAIA (CPF 260.XXX.XXX-53) em 03/05/2022 12:45:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pnamirim.1doc.com.br/verificacao/E1FE-9762-85F9-3AAE>